

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 272/2026

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

**SOLICITO UMA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA
ATIVIDADE ESPORTIVO NA ESCOLA “EMEF MARIA
SOUZA MATIAS”, LOCALIZADA NA RUA JATOBÁ, S/Nº
BAIRRO-MOVELAR.**

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.



PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO NA ESCOLA EMEF MARIA SOUZA MATIAS, LOCALIZADA NA RUA JATOBÁ, S/Nº BAIRRO-MOVELAR**. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênua*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Ocorre que o município de Linhares tem sido omissos a tal preceito Constitucional. Notoriamente, percebe-se o abandono do espaço esportivo e de lazer que há no bairro Movelar ante a ausência de fiscalização aos bens públicos e o devido reparo. Assim sendo, data vênua, sugere-se a **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO NA ESCOLA EMEF MARIA SOUZA MATIAS, LOCALIZADA NA RUA JATOBÁ, S/Nº BAIRRO-MOVELAR**.*

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003000340031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **06/03/2026 10:52**

Checksum: **68ECF3B632A46DD15EB8510B35B1CF2D291E1D7BD343958A2D8BF42BA2B658AC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003000340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.